



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 209, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413/2024.

EXONERA, no dia 10 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 2, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, a indicada no Anexo I que integra esta portaria.

ANEXO I			
NOME	RG	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL CCESP
MAYNA DE CAMPOS QUEIROZ	30.***.***-8	GERENTE	14

André Iper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00006289/2026-57)



Documento assinado eletronicamente por **André Iper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 10/02/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097572741** e o código CRC **FBA41581**.